



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

Autógrafo de Lei nº. 028/2022
Projeto de Lei nº. 025/2022

Lei nº _____/2022
Data: ____/____/2022

“Reconhece a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ESPORTIVA E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE LUZIMANGUES – ACEDS, do Município de Porto Nacional – TO, como de Utilidade Pública e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ESPORTIVA E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE LUZIMANGUES – ACEDS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 25.335.736/0001- 41, situada na Avenida Principal, CH 23, Lote 04, Distrito de Luzimangues, no Município de Porto Nacional-TO.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 22 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


ROZÂNGELA ROCHA MECENAS
- Vereadora Presidente -


JOÃO JUSTINO DA SILVA
- Vereador Vice - Presidente -

Recebido
22/08/2022
Helton da Costa



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

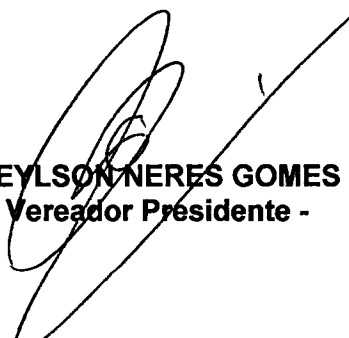
Matéria: Projeto de Lei nº 025/2022.

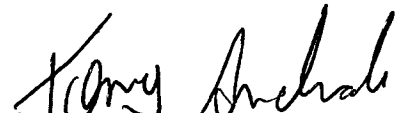
Autoria: Vereador Soares Filho

Ementa: “Reconhece a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ESPORTIVA E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE LUZIMANGUES - ACEDS, do Município de Porto Nacional - TO, como de Utilidade Pública e dá outras providências”.

O Parecer: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Porto Nacional, após analisar ao Projeto de Lei nº 025/2022, constatou-se que o referido projeto é constitucional.

Palácio XIII de Julho, sala das Comissões, aos **09 de Agosto** de **2022**.


GEYLSON NERES GOMES
- Vereador Presidente -


TONY MÁRCIO PEREIRA ANDRADE (TONY ANDRADE)
- Vereador Relator -


Crispim Alves de Oliveira Júnior (Pim Júnior)
- Vereador Vogal -